 **ESTADO DE PERNAMBUCO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO
CNPJ 05.018.469/0001-71 - ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 258 - CENTRO - CEP 55.820-970 - LAGOA DO CARRO - PERNAMBUCO

Aposentadoria Especial pelo Artigo 6º EC 41/2003

Ato/Portaria nº 000015/2016

LAGOA DO CARRO/PERNAMBUCO, em 01 de Julho de 2016

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) DENISE GUEDES MARTINS DA SILVA.

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO CONJUNTAMENTE COM O(A) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A) FINANCEIRO DO LAGOAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 72, § 1º, incisos VI e XIII, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) DENISE GUEDES MARTINS DA SILVA, portador(a) do RG nº 2.386.650 - SDS/PE, e do CPF/MF nº 231.944.724-53, efetivo(a), no cargo Professor (a), Magistério I, Classe E (26-30 anos), 150 h/a, matrícula funcional 906, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, 19 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005 e Artigo 82, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de Março de 2010, conforme processo do LagoaPrev, nº 000005/2016, a partir desta data até posterior deliberação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Gerente Previdenciário

Homologo.


LUCÉLIA NADJA CLAUDINO
Diretora Administrativa e Financeira

Website: <http://www.lagoaprev.com.br>

[OxyPreV] Assinatura do arquivo: Mat_000996_declaracao_publicacao_portaria_14-07-2016-09:56:34.pdf


 ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO
CNPJ 05.018.469/0001-71 - ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 258 - CENTRO - CEP 55.820-970 - LAGOA DO CARRO - PERNAMBUCO

Declaração de publicação da Portaria

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 000015/2016 de 01/07/2016, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária Art 6º EC 41/2003 à (ao) servidor(a) **DENISE GUEDES MARTINS DA SILVA**, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social na data desta e, inclusive, está disponível no website oficial deste Regime Próprio de Previdência Social, localizado na Internet no endereço <http://www.lagoaprev.com.br/> atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade, assino a presente.

LAGOA DO CARRO, PERNAMBUCO, em 01 de Julho de 2016



Lucélia Nadja Claudino
Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a)